

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO2023/10199, RESOLVE:

1) Convocar todos os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade para o preenchimento das vagas relacionadas no Edital FP/SUBGGC nº 153, de 08/12/2023.

2) Os candidatos aprovados deverão preencher o cadastro on-line de dados a partir das 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2024 até as 17 (dezesete) horas do dia 27 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília, no formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/ppjuFJvC1M2fawdp9>.

2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

4) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação inicial dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBGGC, através de Edital, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 29/02/2024, às 1h, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, às 19h do dia 27/02/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2.

5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será considerado desistente.

6) A lotação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros, conforme Lei Federal n.º 12.990, de 09/06/2014 e Lei Federal n.º 13.146, de 06/07/2015.

6.1) O preenchimento das vagas das Unidades da Rede Municipal de Saúde utilizará 3 listagens de candidatos aprovados: Ampla Concorrência, Negros e

PcD, e obedecerá a seguinte sequência para o preenchimento das respectivas vagas, respeitando o quantitativo por tipo de vagas contidas no Edital FP/SUBGC nº 153, de 08/12/2023:

- Ampla Concorrência: 2 candidatos;
- Negros: 1 candidato;
- Ampla Concorrência: 1 candidato;
- PcD: 1 candidato.

7) A relação dos candidatos aprovados e lotados por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 29/02/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e disponibilizada no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

8) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I - subsolo - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN-RJ);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador – NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

8.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9) Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que foram aprovados e lotados, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

9.1) A entrevista será realizada por uma comissão especial a ser instituída pela Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.

10) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos da Unidade no dia 04/03/2024, às 9h, e na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/03/2024, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

11) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 15/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.